**PORTARIA Nº. 002/2017**

(Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal, **Sra. Marina de Fátima Paiva**, e dá outras providências.)

 **MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO,Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Nos termos do Artigo 56, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, **EXONERAR**,a Servidora Pública Municipal, **Sra. Marina de Fátima Paiva**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assistente Técnico Legislativo– Símbolo CC1;

**Art. 2º -**Fica nos termos do Artigo 55 – Inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, declarado vago o respectivo cargo.

 **Art. 3º -** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

 **Art. 4º -** A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

 **Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 02 de janeiro de 2017.

**MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO**

**Presidente da Câmara**

## FERNANDO JOSÉ GONÇALVES ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA

 **1º Secretário 2º Secretário**

 Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER**

**Diretora de Secretaria**